



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0433/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016025390;

Considerando que, a constatação da disponibilidade do bem para a doação será feita por comissão designada por autoridade competente do respectivo órgão ou entidade e integrada no mínimo por três servidores tecnicamente capacitados, conforme preceitua o art. 3º, §2º da Lei 19853/17 datada de 03 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria, Comissão Técnica para inventário sobre a existência e disponibilidade, bem como, a individualização e avaliação de veículos automotores inservíveis à Administração Pública e pertencentes à esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão em comento, os servidores abaixo listados:

I – Sandro Ramiro Rocha de Amorim, CPF: 607.492.371-04 (Presidente);

II – Celso Faria de Souza, CPF: 664.931.021-20 (Membro);

III - Humberto de Almeida Moreira, CPF: 721.278.641-15– (Membro).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria, à Gerência de Transportes/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**





de Estado, em 29/07/2019, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8290919** e o código CRC **444E32DD**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016025390



SEI 8290919